

LISTA DE APOIAMENTO PARA CRIAÇÃO DE PARTIDO POLÍTICO (12560) Nº 0600006-64.2025.6.25.0005 - CAPELA/SERGIPE

REQUERENTE: PARTIDO MISSAO

Advogados do(a) REQUERENTE: GIOVANA FERREIRA CERVO - SP451437, BRENO SABOIA SAEGER - RJ204470, AUGUSTO HOLTZ DE CARVALHO COSTA - SP432262, LILIAN MAGNANI SALES - SP447778, TATIANA COELHO SILVA - SP497549, ARTHUR ALVES SCARANCE - SP377158, LUIZ FELIPE DA ROCHA AZEVEDO PANELLI - SP305351, ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO - SP153769-A, MIGUEL SANDALO CALAMARI - SP456435, RAFAEL LAGE FREIRE - SP431951, VINICIUS FONSECA DOS SANTOS E SILVA - DF38981, PEDRO OTTONI SALOMAO - DF69167

ATO ORDINATÓRIO

Autorizado pela Portaria nº 477/2020, deste Juízo, o Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Sergipe INTIMA o Partido em Formação Missão, para ciência da Certidão ID123254254.

Capela/SE, datado e assinado eletronicamente.

06ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 7/2025 - 06ª ZE

O Juiz da 06ª Zona Eleitoral, Antônio Carlos de Souza Martins, FAZ SABER, às partes, seus(suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, o Cartório Eleitoral eliminará documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos ([SEI 1694871 Listagem de Eliminacao de Documentos.pdf](#)) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD). Os interessados poderão solicitar, às suas custas e no prazo citado, os documentos que desejarem preservar, através dos endereços eletrônicos: ze06@tre-se.jus.br, mediante petição dirigida ao Juiz Eleitoral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido. Base legal: Resolução CNJ 324/2020. Resolução do TRE/SE 9/2021 e Portaria TRE/SE 381/2021. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS, Juiz(íza) Eleitoral, em 15/05/2025, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1701054 e o código CRC C1BE2F74.

EDITAL 758/2025 - 06ª ZE

O Excelentíssimo Dr. Antonio Carlos de Souza Martins, Juiz Titular da 6ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, *et coetera*,

TORNA PÚBLICO:

a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram DEFERIDOS e enviados para processamento os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via referentes aos lotes 0073/2025, 0074/2025, 0075/2025, 0076/2025, 0077/2025, 0078/2025, 0079/2025 e 80/2025. A respectiva relação se encontra à disposição para consulta no local de costume, nas dependências do Fórum Eleitoral Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, em Estância/SE, ou enviada mediante solicitação, via e-mail para ze06@tre-se.jus.br. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 54 c/c art. 57 da Resolução TSE n.º 23.659/2021, contados a partir da presente publicação no DJE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou publicar o presente Edital no DJE, com cópia de igual teor que deverá ser afixada no local público de